

PLANO DE CONTAS MUNICIPAL  
RECEITA DE RENDIMENTO  
Nº 30 de 30/01/80

DECRETO Nº 3121/79  
de 19 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cr\$. . . . .  
940.810,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 940.810,00 (novecentos e quarenta mil e oitocentos e dez cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1 GABINETE DO PREFEITO
- 1.10 Departamento de Administração
- 1.10-03070213.38 Implantação e Operação do Posto de Atendimento Regional
- 1.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....888.310,00
- 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 3.10 Chefia e Coordenação
- 3.10-03070142.04 Manutenção dos Serviços
- 3.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....25.000,00
- 20 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
- 20.50 Divisão Odontológica
- 20.50-13754283.33 Implantação da Divisão Odontológica
- 20.50-4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....27.500,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:-

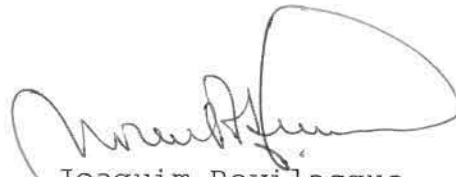
- 6 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 6.10 Chefia e Coordenação
- 6.10-10583231.14 Extensão Rede Energia Elétrica - Recursos Próprios
- 6.10-4.1.1.0 Obras e Instalações.....888.310,00
- 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO
- 3.20 Divisão de Patrimônio Imobiliário
- 3.20-03070141.03 Precatórios Judiciais
- 3.20-4.1.9.1 Sentenças Judiciais.....25.000,00

Cont. do Decreto nº 3121/79 - fls. 02

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.50	Divisão Odontológica
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica
20.50-3.1.2.0	Material de Consumo.....27.500,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rac.